

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 008/2016**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM  
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora TEREZINHA DA TRINDADE, **CPF nº 825.060.436-91**, no cargo efetivo de SERVENTE I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, de conformidade atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de fevereiro de 2015.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**